JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 569/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão plenária do dia 28 de julho de 2004, no processo nº 1680692004,

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da **62ª Zona**, com sede na Comarca de **HIDROLÂNDIA - GO**, com as pessoas abaixo nomeadas, para o exercício das atribuições previstas no art. 40 do Código Eleitoral, concernentes ao pleito municipal de 2004.

PRESIDENTE: **WILLIAM COSTA MELLO (JUIZ)**

MEMBROS: **WILSON PEREIRA CAMPOS**
EULER CHAVES DE PAIVA
NILVA MARTINS DE MELO
FRANCISCO RENATO ROSA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

mft